

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 033/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 244ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria de Consolidação Nº 03 que dispõe as normas das Redes do Sistema Único de Saúde;
- b) O disposto na Resolução CIB-PI, Nº 106/2011, de 11 de novembro de 2011, que aprova o Plano de Ação da Região do Vale dos Rios Piauí e Itaueira (sede em Floriano) – Rede Cegonha;
- c) O disposto na Portaria GM/MS, Nº 1.616 de 26 de julho de 2012, que aprova o Plano da Rede Cegonha do Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueira;
- d) O disposto na Recomendação CIR, Nº 01 de 20 de setembro de 2017, da CIR do Território do Vale dos Rios Piauí e Itaueira, com sede em Floriano/PI.

RESOLVE:

1. Aprovar a habilitação do Centro de Parto Normal e da Casa da Gestante de Floriano, anexados ao Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano/PI.
2. Aprovar a habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN; 10 (dez) leitos de UCINCO e 08 (oito) leitos de Gestante de Alto Risco – GAR no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano/PI.
3. Aprovar a qualificação de 02 (dois) leitos de UTI Adulto no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano/PI.
4. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de maio de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI